



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2014**

**De 19 de maio de 2014**

O PROCESSO DE ENSINO nos dias atuais exigir muita responsabilidade e conhecimento dos profissionais do magistério pelos índices crescente de violência, valores morais, segurança e saúde tão carente aos órgãos público, é natural que diante do desespero e da emergência do momento, os profissionais tenham capacidade de através de procedimentos, considerado simples, possam contribui para amenizar ou mesmo facilitar os cuidados médicos, mas para tanto se faz necessário o conhecimento, devido o exposto e o que prega a constituição federal que saúde e educação é direito de todos e responsabilidade do Estado.

Devemos trabalhar como facilitador para que processo de educar ou mesmo até salvar vida aconteça de fato.

Assim sendo, solicito o apoio de todos os Pares deste Poder Legislativo Municipal, quanto a sua tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Acreditamos que a propósito, esta iniciativa merecerá a sanção do Ilustre Prefeito Municipal.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 19 de maio de 2014.**

**JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA**

**Vereador/Proponente**